



Câmara Municipal de Niterói

Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo, e Indústria Naval - CDEITIN

EMENDA ADITIVA Nº /2024

ao

Projeto de Lei nº. 221/2023

**Adiciona o Art. 229 ao Projeto de Lei
nº. 221/2023.**

Art. 1º - Adiciona o Art. 229 ao Projeto de Lei nº. 221/2023, com seguinte redação:

Art. 229 – Fica autorizado a transformação de uso para uso misto nas áreas com distanciamento de até 150 metros de raio do eixo estruturante, das vias arteriais e das vias coletoras até a testada do lote.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Daniel Marques

Vereador – Presidente CDEITIN

Autor

Fabiano Gonçalves

Vereador – Vice-Presidente CDEITIN

Co- Autor

Emanuel Rocha

Vereador – Membro CDEITIN

Co- Autor^{BFS}